



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/92

DATA: 25.08.92

SÚMULA: Referenda Acordo de Colaboração firmado entre o Município de Coronel Vivida e a Associação de Intercâmbio Tecnológico Industrial, Financeiro e Comercial - Programa Paraná - Europa.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Acordo de Colaboração firmado entre o Município de Coronel Vivida e a Associação de Intercâmbio Tecnológico Industrial, Financeiro e Comercial Programa Paraná - Europa, com a finalidade de integrarem esforços no sentido de promoverem intercâmbios técnicos, industriais, comerciais e financeiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto de 1992.

Ver. Luiz C. S. de Freitas
Presidente da Câmara

Ver. Ivani Jaime Copatti
1º Secretário

Ver. Hélio de Carli
2º Secretário